



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

APROVADO EM: 29/12/15

Parecer Nº. 15/2015

José Pereira Nunes

Governador Edison Lobão 29 de dezembro de 2015

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Recebemos nesta Comissão para relatar, o **Projeto de Lei nº 009/2015** da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Idoso,

O projeto de lei em análise, obedece os requisitos de Constitucionalidade, legalidade e regimentalidade nas proposições, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou matéria, e não encontrando impedimento à aprovação. Sendo entendimento está o projeto apto a à votação.

Desta forma, o projeto em análise deve ser submetido a decisão do plenário.

Sala da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Aos 29 (vinte e nove) dias de dezembro de 2015.

Presidente:

José Paulo de Moura Junior
José Paulo de Moura Junior

Relator:

Raimundo Lima de Moraes
Raimundo Lima de Moraes

Membro:

Francisco de Sousa Brasil
Francisco de Sousa Brasil

Recebi(mos) em:
05 / 01 / 2016
às 14 h
mim